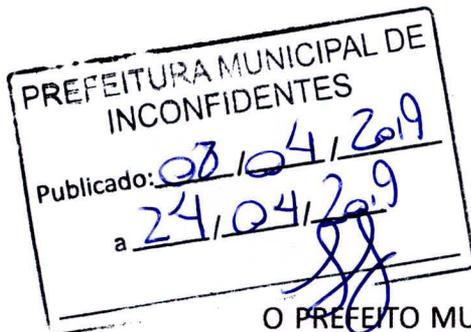




PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

DECRETO Nº 1.640 DE, 08 DE ABRIL DE 2019.



DECLARA LUTO OFICIAL EM INCONFIDENTES
PELO FALECIMENTO DE FAMILIARES DO
VEREADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento dos munícipes familiares do Vereador
deste município, Senhor Antônio Aparecido De Freitas Bueno;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade
Inconfidentes no decorrer de suas vidas como cidadãos de Inconfidentes;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Inconfidentense
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos
exemplares, pertencentes a uma família distinta em nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público
Inconfidentense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu
exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Inconfidentes, por 03 (três) dias
contados desta data, pelo falecimento dos familiares do Vereador deste município,
que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município de Inconfidentes-MG.

Art. 2º Que sejam suspensas, na data de 09/04/2019, as aulas na Escola
Municipal Rogério Bernardes de Souza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do
Poder Executivo Municipal.

Inconfidentes, 08 de abril de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal